ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 110/2023

Rolim de Moura/RO, 05 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$259.951,56 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$111.473,13 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), conforme Memorando nº 252/SEMEC/2023, **(INVESTIMENTO FUNDEB/aquisição veículo automotor tipo VAN para atender a demanda do setor pedagógico da SEMEC)**, extrato, plano de aplicação e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 101/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$259.951,56 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$111.473,13".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$259.951,56 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0003.2.170 – Investimento FUNDEB
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$259.951,56
Sub-Total.....R$259.951,56

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, conforme abaixo descriminado:

INVESTIMENTO FUNDEB
SALDO EM CONTA:.....R$259.951,56

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$111.473,13 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0003.2.170 – Investimento FUNDEB
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$111.473,13
Sub-Total.....R$111.473,13

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO FEDERAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
VALOR: R$111.473,13

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 05 de julho de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando n° 252/SEMEC/2023 Rolim de Moura, 31 de maio de 2023.

Da: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Para Ciente:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Paquline Ciente em 23 / 06 / 23.

GERENCIA DE CONTABILIDADE
_____ Ciente em ____/____/_____.

Para Execução:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em ____/____/_____.

Vimos por meio deste solicitar a abertura de crédito especial referente ao Investimento FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação por: superávit financeiro no valor de R$ 259.951,56 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e por excesso de arrecadação no valor de R$ 111.593,91 (cento e onze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

Reduzido (...)			
-		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
	2170 **Fonte**	**INVESTIMENTO FUNDEB**	**Valor**
44.90.52.00.00	xxx	Equipamentos e Material Permanente	259.951,56
		Valor Superávit Financeiro	**259.951,56**
44.90.52.00.00	xxx	Equipamentos e Material Permanente	111.473,13
		Valor por Excesso de Arrecadação	**111.473,13**
		Valor Total para Abertura de Crédito	**371.424,69**

Conforme o Extrato Bancário de 31.12.2022 o saldo da conta Investimento FUNDEB era de **R$ 65,78,** porém o saldo contábil na mesma data era de **R$ 259.951,56,** correspondente à correção no lançamento da conta, que deveria ser tido lançado na conta FUNDEB não na conta Investimento FUNDEB.

O Extrato da Conta PMRM Investimento FUNDEB emitido em 02.06.2023, apresenta um saldo de fundo de investimento no valor de R$ 371.424,69 composto pela devolução do saldo do lançamento equivocado do ano de 2022 e das parcelas do ano corrente, conforme descrito no quadro abaixo:

Consulta Investimentos Fundos em 31.12.2022	R$ 65,78
Saldo Contábil em 31.12.2022	R$ 259.951,56
Extrato da Conta Corrente de Investimento FUNDEB em 02.06.2023	R$ 371.424,69
Valor para Abertura de Crédito por Superávit Financeiro	**R$ 259.951,56**
Valor para Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação	**R$ 111.473,13**
Valor Total para Abertura de Crédito	**R$ 371.424,69**

De acordo com o Plano de Aplicação da execução financeira do recurso advindo do Termo de Compromisso interinstitucional Ajuste FUNDEB relativo a diferenças apuradas no exercício 2010 a 2018, ora firmado entre o Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia e Banco do Brasil para serem utilizados exclusivamente em investimento na Educação em conformidade ao Acordão nº 2866/2018-TCU - Plenário, conforme orientação técnica nº 01/2019/MPC/RO.

Dentre as atividades descritas no Plano de Aplicação de execução financeira do recurso de ajuste FUNDEB está a aquisição de veículo. Assim, o recurso da abertura de crédito será destinado à compra de veículo automotor tipo Van para atender a demanda do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O veículo será destinado às equipes de servidores que se deslocam para formação continuada, assessoramento pedagógico com equipes multidisciplinar, eventos para capacitação de servidores, eventos escolares, atendimento psicológico e psicopedagógico, visita de orientação e acompanhamentos dos projetos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas, monitoramento, etc.

Diante do exposto, é de suma importância a abertura de crédito para Investimento FUNDEB da Secretaria e assim disponibilizar um veículo como suporte para o setor pedagógico no desenvolvimento de suas atividades cotidianas.

Atenciosamente,

Wander Barcelar Guimarães
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 5.782/2022

Documentos em anexo:

I. Consulta Investimentos Fundos
II. Extrato Bancário
III. Conciliação Bancária
IV. Plano de Trabalho

13/01/2023 10:43:25

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	53135-9 PMRM INVESTIMENTO FUNDEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	17.581,09			15.980,971141		
05/12/2022	APLICAÇÃO	20.333,76			18.460,672425	1,101463670	34.441,643566
16/12/2022	RESGATE	18.213,66			16.475,941167	1,105470080	17.965,702399
	Aplicação 19/10/2022	17.666,49			15.980,971141		
	Aplicação 05/12/2022	547,17			494,970026		
20/12/2022	RESGATE	19.811,00			17.906,441660	1,106361631	59,260739
	Aplicação 05/12/2022	19.811,00			17.906,441660		
30/12/2022	SALDO ATUAL	65,78			59,260739		59,260739

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.581,09
APLICAÇÕES (+)	20.333,76
RESGATES (-)	38.024,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	175,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	175,59
SALDO ATUAL =	65,78

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS M MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

02/06/2023 12:39:16

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1406-0
Conta corrente	53135-9 PMRM INVESTIMENTO FUNDEB
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/04/2023		Saldo Anterior			0,00 C
30/05/2023		Fundeb Estadual	21.935.321.010.100	21.487,11 C	
30/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.487,11 D	0,00 C
02/06/2023		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	371.424,69 C
Saldo	371.424,69 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/07/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	371.424,69

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS MESSIAS MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2022

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1406 Conta: 53.135-9

Local: 255 SEMEC BB 53.135-9 INVESTIMENTO FUNDEB

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022 **65,78**

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Data	Número	Histórico	Valor
15/09/2022	001	TARIFAS SETEMBRO	11,00
31/10/2022	002	TARIFAS OUTUBRO	11,00
30/11/2022	003	TARIFA NOVEMBRO	11,00
29/12/2022	004	TARIFAS DEZEMBRO	22,00
31/12/2022	01	correção no lançamento da conta corrente	259.830,78
			R$ 259.885,78

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2022 **R$ 259.951,56**

Notas Explicativas

ROLIM DE MOURA, 15 de fevereiro de 2023

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

JORGE RICARDO DA COSTA
Secretario Municipal de Fazenda

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE APLICAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO TERMO INTERINSTITUCIONAL - AJUSTE FUNDEB REFERENTE AO PERIODO DE 2010 A 2018

O Plano de Aplicação da execução financeira do recurso advindo do Termo de Compromisso interinstitucional Ajuste FUNDEB relativo a diferenças apuradas no exercício 2010 a 2018, ora firmado entre o Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia e Banco do Brasil, que serão utilizados exclusivamente em investimento na Educação em conformidade ao Acordão nº 2866/2018-TCU - Plenário, conforme orientação técnica nº 01/2019/MPC/RO.

A devolução da diferença apurada a ordem R$ 1.986.095,48 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) será realizada em 48 parcelas, retidas no FPM do ente municipal e creditada na conta especifica junto ao Banco do Brasil, e simultaneamente, redistribuída, para fins de recompor o FUNDEB, os quais deverão ser aplicados em investimento na educação.

O cumprimento desse termo de ajustamento ao FUNDEB, será monitorado pelos órgãos de controle e fiscalização, TCERO e MPRO, bem como os demais entes que figuram como intervenientes no respectivo termo.

ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS

<table>
<tr><td colspan="4">1.1 Órgão/Entidade Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA</td><td>1.2 CNPJ
04.394.805/0001-18</td></tr>
<tr><td colspan="5">1.3 Endereço
Av. João Pessoa, 4478 – Bairro Centro</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.4 Cidade
Rolim de Moura</td><td>1.5 UF
RO</td><td>1.6 CEP
76940000</td><td>1.7 Esfera Administrativa
Municipal</td></tr>
<tr><td>1.8 DDD</td><td>1.9 Fone</td><td colspan="2">1.10 Fax</td><td>1.11 E-mail oficial</td></tr>
</table>

69	**3442-3100**		
1.12 Conta Corrente **53.135-9**	1.13 Banco **Brasil**	1.14 Agência **14.06-0**	1.15 Praça de Pagamento **Rolim de Moura**

DADOS DO REPRESENTANTE – PREFEITO(A)

1.16 Nome **Aldair Júlio Pereira**			1.17 CPF **271.990.452-04**
1.18 Nº RG/Órgão Expedidor **254262 SSP/RO**	1.19 Estado Civil **Casado**	1.20 Profissão **Servidor Público**	1.21 Telefone **9 8406-9487**
1.22 Endereço de Residência e Domicílio **Av. Cuiabá, 4903 - Centro**			

2.DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Nome do Programa/Atividade: Termo de Compromisso Interinstitucional "Ajuste FUNDEB" relativo a diferenças apuradas no exercício 2010 a 2018 (DEVOLUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO)	**Período de Execução:** 48 MESES
Objetivo Geral: Aquisição de Material Permanente, de veículos, construção e implantação de subestação de energia.	
Público Alvo: Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino.	
Valor Estimado da recomposição: 1.986.095,48 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) em 48 parcelas de R$ 41.376,99.	

JUSTIFICATIVA:
Com a construção, aquisição dos materiais permanentes e veículos, pretende-se atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura e das escolas e melhoraria na infraestrutura da Rede Municipal de Ensino.

3.DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO

Meta	Objeto	Valor estimado	Local	Descrição do objeto
1			Atendimento as escolas públicas	Aquisição de equipamentos de informática modelo

	Aquisição de Notebooks	R$ 376.594,00	da rede de ensino municipal	notebooks para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2	Contratação de Empresa para Construção de Muro e Implantação de Subestação na Creche Municipal Júlia Bobek	R$ 350.000,00	Rua Rondônia - bairro Centenário Rolim de Moura	Construção de muro e implantação de subestação para atender a demanda da Creche do Bairro Centenário
3	Aquisição Mobiliário Escolar	R$ 759.501,48	Atendimento as escolas públicas da rede de ensino municipal	Aquisição de mobiliário geral para todas as unidades escolares
4	Aquisição de Veículo	500.000,00	Atendimento as escolas públicas da rede de ensino municipal	Aquisição de 02(dois) veículos automotor tipo Van passageiros com no mínimo 04 portas, zero quilometro, com no mínimo 10 lugares (incluindo motorista e passageiros), tipo de combustível a diesel, teto alto, com os seguintes itens no mínimo: Direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado, alarme, rádio AM/FM, bluetooth, leito de MP3, entrada USB, airbag motorista e passageiro, banco motorista com regulagem de altura, sensor de luz, faróis de neblina dianteiros, encosto de cabeça traseiro, computador de bordo, desempenho e dimensões no mínimo controle de tração: traseira, numero de

				velocidades 6, quantidade de pessoas 10, dimensões 5910 mm x 2660 mm x 1993 mm, distância entre eixos 3665 mm, tanque de combustível 75 L, válvulas por cilindro 4 segurança, segurança controle de estabilidade.

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação	4.4 Indicador Físico		4.5 Período de Execução	
			4.4.1 Unid Med.	4.4.2 Qtde	4.5.1 Início	4.5.2 Término
01	-	Aquisição de notebooks	Unidade	86	2021	2022
02	-	Construção de Muro e Subestação de energia	Serviço	01	2022	2022
03	-	Mobiliário Geral	Unidade	01	2022	2023
04	-	Aquisição de veículos tipo Van	Unidade	02	2022	2023

5.DETALHAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA

META 1 :
Aquisição de 86(oitenta e seis) notebooks para uso dos professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.1.Objetivo da Meta
Oferecer aos professores da rede publica de ensino municipal, equipamentos indispensáveis para preparação e desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

1.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:
Os equipamentos de informática tornaram-se ferramentas indispensáveis na qualidade do trabalho docente, possibilitando a inclusão digital, transformando a dinâmica do ensino nas escolas , garantindo a conectividade aos professores, principalmente com o advento da pandemia da COVID 19 que acelerou a revolução digital no ensino.

1.3. Cotação /licitação:
Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL da prefeitura de Rolim de Moura – RO.

1.4. Resultado:
Espera-se com esta aquisição, disponibilizar ferramentas que irão facilitar ações de inclusão digital, enfrentamento

da pandemia e a transformação digital demandada pela atual circunstância mundial no avanço da tecnologia.
1.5.Inicio: **1.6.Término:** A aquisição acontecerá conforme cronograma de execução da despesa e a disponibilidade financeira disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos dos tramites processuais.
META 2 : Contratação de Empresa para Construção de Muro e Implantação de Subestação na Creche Municipal Júlia Bobek
2.1.Objetivo da Meta Garantir mais segurança dos profissionais, alunos e dos bens móveis e imóveis no espaço escolar da Creche Municipal e garantir o fornecimento de energia elétrica no prédio da creche que ainda será inaugurada.
2.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:, A construção do muro trás mais segurança para todos que utilizam o espaço da creche e também coibi o vandalismo do imóvel fora do horário escolar. Também a implantação de uma subestação de energia para garantir o abastecimento energético na creche.
2.3. Cotação /licitação; Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL da prefeitura de Rolim de Moura – RO.
2.4. Resultado Espera-se maior segurança com construção do muro e a garantia da energia elétrica para o bom funcionamento da creche Municipal Júlia Bobek.
2.5.Inicio: **2.6.termino:** A aquisição acontecerá conforme cronograma de execução da despesa e a disponibilidade financeira disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos dos tramites processuais.
META 3 : Aquisição de mobiliário para as escolas publicas municipais.
3.1.Objetivo da Meta A aquisição do mobiliário visa garantir melhoria das condições e comodidade dos ambientes escolares as crianças das unidades educacionais.
3.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta: A proposta é fornecer e adequar o mobiliário escolar para todas as unidades de ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para garantir a qualidade e conforto para os estudantes e os profissionais, contribuindo para o bem-estar e permanência dos alunos nas unidades da rede pública, evitando a evasão, também oferecer mobiliários adequados para os profissionais no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
3.3. Cotação /licitação; Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL da prefeitura de Rolim de Moura – RO.
3.4. Resultado: Espera-se com esta aquisição garantir que o aluno usufrua de mobiliários adequados durante a sua permanência do ambiente escolar.
3.5.Inicio: **3.6.termino:** A aquisição acontecerá conforme cronograma de execução da despesa e a disponibilidade financeira disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos dos tramites processuais.
META 4 : Aquisição de veículo automotor tipo Van para atender a demanda na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades.
3.1.Objetivo da Meta A aquisição do veículo visa garantir o transporte de servidores e o atendimento dos projetos pedagógicos.
3.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:, A proposta é disponibilizar um veiculo para as equipes de servidores que se deslocam para as unidades escolares para visita de orientação e acompanhamentos dos projetos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas.
3.3. Cotação /licitação; Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL da prefeitura de Rolim de Moura – RO.
3.4. Resultado: Espera-se com esta aquisição garantir maior mobilidade para as equipes pedagógicas desenvolverem seus projetos e acompanhamento e orientação nas unidades escolares.
3.5.Inicio: **3.6.termino:**

A aquisição acontecerá conforme cronograma de execução da despesa e a disponibilidade financeira disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos dos tramites processuais.

6. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.especificação da despesa	**6.2 código da natureza da despesa**	**6.3. níveis de ensino (infantil/fundamental)**	**6.4.Valor**
Material permanente	44.90.52	-	R$ 376.594,00
Obras e Instalações	44.90.51	-	R$ 350.000,00
Mobiliário Escolar	44.90.52	-	R$ 759.501,48
Veículo Automotor	44.90.52	-	R$ 500.000,00

7.DO CUMPRIMENTO REGULAR DA APLICAÇÃO DO RECURSO

A Administração Municipal do Município de Rolim de Moura, com sede a Av. João Pessoa, 4478– Bairro Centro – CEP 76.940 000, na cidade de Rolim de Moura, pessoa jurídica de direito público, inscrito sobre o CNPJ ° 04.394.805/0001-18, neste ato representada(s), pelo chefe do poder executivo Sr **Aldair Júlio Pereira** portador (a) do RG nº **254262 SSP/RO** e do CPF Nº **271.990.452-04**, residente e domiciliado (a) **Av. Cuiabá, 4903 - Centro** – CEP 76.940 000, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação contidos na Lei 13.005/24 e os adjetivos básicos das instituições educacionais (art.70, caput, Lei 9394/1996), **DECLARA**, para os fins que se fizerem necessários, que o plano de aplicação da execução financeira do Ajuste FUNDEB apresentado, será dado o cumprimento da regular destinação do recurso em observância ao Acordão nº 2866/2018-TCU-Plenário, e bem como a orientação técnica nº 01/2019/MPC/RO.

O representante legal da declarante esta ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais de natureza cível e criminal cabíveis.

Rolim de Moura, 18 de janeiro de 2021.

Aldair Júlio Pereira
Prefeito Municipal

Cleide Lopes
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 5.153/2021

PREFEITURA DE
ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 118/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 23/06/2023 através do Memorando n° 252/SEMEC/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 259.951,56, e crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 111.473,13, totalizando R$ 371.424,69, para aquisição de um veículo,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso proveniente do Governo Federal, Fundeb, a serem utilizado exclusivamente em investimento, conforme justificativas em anexo. Juntados para pleito do crédito, conciliação bancária, extratos bancários, plano de trabalho.

Rolim de Moura/RO, 27 de Junho de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Recebi em
27/06/2023
Debza Diniz

15994000
15994000